



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 17/2026/SMCL-DA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: GAB/SMCL	
Responsável pela demanda: Maria das Dores Pinheiro de Melo Ferreira	Matrícula: 10078516
E-mail: gab.smcl.pmpv@gmail.com	Telefone:

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Observa-se elevado dispêndio de tempo das equipes técnicas na elaboração documental, além da necessidade constante de atualização normativa frente à **Lei nº 14.133/2021** e regulamentações correlatas.

A presente contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas. Trata-se de áreas que concentram elevado volume de trabalho, exigem constante atualização normativa e demandam tomada de decisões céleres e fundamentadas, sob pena de comprometer a eficiência e a legalidade da atuação administrativa.

Atualmente, observa-se que a ausência de ferramentas adequadas gera gargalos significativos no fluxo de trabalho, ocasionando sobrecarga das equipes, aumento do tempo de resposta às demandas e riscos de inconsistências em documentos ou procedimentos. Nesse cenário, a adoção de solução tecnológica especializada configura-se como medida essencial para a superação dessas limitações, possibilitando maior agilidade, padronização e qualidade nos serviços prestados.

A presente aquisição/contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas.

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de:

- Garantir maior celeridade e precisão na elaboração de documentos, pareceres e análises técnicas relacionadas a contratações públicas.
- Reduzir a sobrecarga das equipes, permitindo que os servidores concentrem esforços em tarefas estratégicas e de maior valor agregado.
- Assegurar maior segurança jurídica e padronização nos procedimentos, minimizando riscos de falhas e inconsistências.
- Otimizar a gestão do grande volume de informações e da complexa legislação aplicável ao setor de licitações e contratos.
- A solução buscada deve proporcionar apoio direto as atividades cotidianas da unidade, auxiliando na elaboração de documentos, análise de dados, interpretação de normas, formulação de respostas técnicas, resultando em decisões mais assertivas e fortalecendo a credibilidade institucional

Diante disso, faz-se necessária a contratação de solução tecnológica baseada em **Inteligência Artificial especializada em contratações públicas**, com foco em apoio técnico-jurídico e operacional.

A solução precisa ter as seguintes características:

- Inteligência Artificial desenvolvida especificamente para auxiliar órgãos públicos na condução de processos licitatórios e contratações administrativas;
- Geração automatizada de documentos conforme a Lei 14.133/2021, tais como ETP, TR e Editais
- Pareceres e análises fundamentadas juridicamente

- Padronização documental
- Apoio à tomada de decisão técnica
- Redução de erros formais e inconsistências
- Modelos institucionais integrados , permitindo que a IA utilize estruturas atualizadas e alinhadas à Lei nº 14.133/2021.
- Plataforma de inteligência artificial direcionada à área de licitações e contratos;
- Recursos de apoio à elaboração de documentos técnicos, editais e pareceres;
- Capacidade de aprendizado contínuo e atualização normativa automática;
- Geração de relatórios de uso e indicadores de desempenho.
- Verificação automática de conformidade , apontando lacunas, itens obrigatórios não preenchidos e inconsistências entre os documentos.
- Acesso remoto contínuo em modelo SaaS (software como serviço);
- Disponibilidade de, no mínimo, 03 (três) logins independentes;
- Suporte técnico em horário comercial;
- Relatórios de auditoria e rastreabilidade (logs de acesso e histórico de interações).
- Organização do fluxo documental, indicando pendências e classificando documentos conforme a fase da licitação.
- Busca inteligente de documentos anteriores e modelos já utilizados pela SMCL.
- Acesso via navegador, com login institucional;
- Conformidade com a LGPD , com criptografia, gestão de permissões e armazenamento seguro em nuvem.
- Implementação de padrões elevados de segurança cibernética;
- Registro de interações e histórico de uso para fins de controle e auditoria;
- SLA de suporte documentado e monitorado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição/contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas. Trata-se de áreas que concentram elevado volume de trabalho, exigem constante atualização normativa e demandam tomada de decisões céleres e fundamentadas, sob pena de comprometer a eficiência e a legalidade da atuação administrativa.

Atualmente, observa-se que a ausência de ferramentas adequadas gera gargalos significativos no fluxo de trabalho, ocasionando sobrecarga das equipes, aumento do tempo de resposta às demandas e riscos de inconsistências em documentos ou procedimentos. Nesse cenário, a adoção de solução tecnológica especializada configura-se como medida essencial para a superação dessas limitações, possibilitando maior agilidade, padronização e qualidade nos serviços prestados.

A presente aquisição/contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas.

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de:

- Garantir maior celeridade e precisão na elaboração de documentos, pareceres e análises técnicas relacionadas a contratações públicas.
- Reduzir a sobrecarga das equipes, permitindo que os servidores concentrem esforços em tarefas estratégicas e de maior valor agregado. Assegurar maior segurança jurídica e padronização nos procedimentos, minimizando riscos de falhas e inconsistências.
- Otimizar a gestão do grande volume de informações e da complexa legislação aplicável ao setor de licitações e contratos.

A solução buscada deve proporcionar apoio direto às atividades cotidianas da unidade, auxiliando na elaboração de documentos, na análise de dados, na interpretação normativa e na formulação de respostas técnicas, resultando em decisões mais assertivas e fortalecendo a credibilidade institucional.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Acesso a Solução tecnologica de apoio a gestão de contratações públicas	01	03 acessos

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta de preços, o valor anual da licença é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

6.1.

Grau de Prioridade () Baixa (X) Média () Alta

Local da entrega: Rua México, nº 2331 – Bairro Nova Porto Velho - CEP: - 76.820-190 – PORTO VELHO/RO

Endereço eletrônico: da.sgp.@portovelho.ro.gov.br Horário de funcionamento: das 08:00 às 14:00 horas (exceto feriado e finais de semana)

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 04 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Maria das Dores Pinheiro de Melo Ferreira
Assessor Técnico I

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

Marcio Rogerio Gabriel
Secretario Municipal Contratos, Convênios e Licitações - SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Dores Pinheiro De Melo Ferreira, Assessor(a)**, em 04/03/2026, às 12:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretario(a)**, em 06/03/2026, às 13:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0600837** e o código CRC **21B0F757**.



002.000263/2026-46

0600837v1